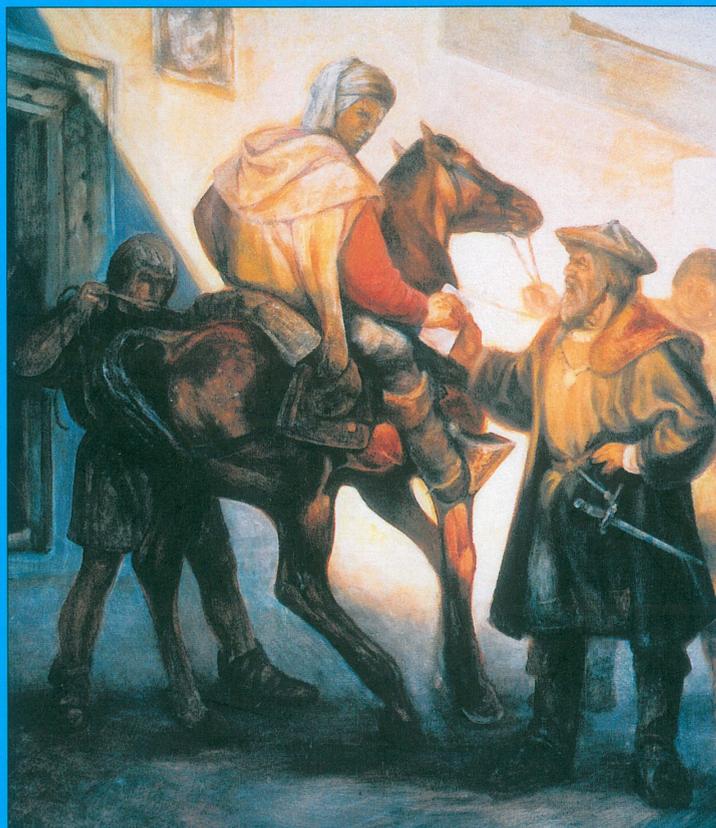


AS COMUNICAÇÕES NA IDADE MODERNA





AS COMUNICAÇÕES NA IDADE MODERNA

9 **Apresentação**

- 15 **I. Os correios na Idade Moderna** Margarida Sobral Neto
- 16 1. A estruturação dos serviços de correio sob administração dos correios-mores
- 16 1.1 Os documentos fundadores
- 18 1.2 A extensão da rede postal durante o domínio filipino
- 20 1.3 O regimento de 1644: a organização das comunicações nos inícios da guerra da Restauração
- 24 1.4 A criação do correio ordinário das cartas do mar
- 26 1.5 A integração do Algarve na rede do correio ordinário
- 27 1.6 A preparação dos serviços de correio para a Guerra de Sucessão de Espanha
- 28 1.7 As comunicações postais com a Europa
- 35 1.8 Olhares críticos sobre os serviços do correio ordinário: “a morosidade e lentidão” dos correios portugueses
- 46 2. Os correios em finais do Antigo Regime.
A organização de um serviço público rentável para a Fazenda Régia
- 47 2.1 O papel de D. Rodrigo de Sousa Coutinho
- 49 2.2 A estrutura administrativa dos correios
- 52 2.3 O funcionamento dos serviços postais
- 55 2.4 Os portes das cartas
- 56 2.5 O correio marítimo
- 58 2.6 A mala-posta
- 66 2.7 Três séculos de serviços postais: um balanço
- 77 **II. A rede dos correios na segunda metade do século XVIII** Joaquim Ramos de Carvalho
- 78 1. As correspondências terra-correio no Portugal Sacro-Profano
- 81 2. Os Roteiros de João de Castro
- 85 3. A rede dos correios: distribuição dos pontos de recolha e expedição
- 89 4. Relação entre os Correios e os Roteiros

97	III. Os correios-mores do reino. Perfil e trajectos sociais	Ana Isabel Ribeiro
98	1. Dos primeiros correios-mores à nomeação de Luís Gomes Elvas Coronel da Mata	
100	2. O percurso social da família Mata	
119	IV. A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita	Ana Cristina Araújo
120	1. “A carta consta de letras mas não é profissão de letrados”	
125	2. Usos da carta: modelos de comunicação e regras epistolares	
132	3. O culto da correspondência: escrita, assinatura, selo e sobrescrito	
147	V. As comunicações no âmbito da Igreja e da Inquisição	José Pedro Paiva
148	1. Os bispos e as dioceses	
160	2. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição	
171	3. A comunicação com Roma	
177	VI. As comunicações nas misericórdias	Maria Antónia Lopes
178	1. As misericórdias, pólos de uma densa rede de comunicações	
187	2. Correspondência expedida pelas misericórdias de Lisboa e do Porto	
213	VII. Comunicações institucionais: a universidade de Coimbra	Fernando Taveira da Fonseca
215	1. Um pólo de circulação humana	
224	2. A transmissão de um paradigma: o conteúdo e o método	
226	3. Dois pólos de autoridade em constante comunicação	
233	4. Uma rede multipolar: o financiamento e a gestão económica	
243	5. A circulação de influências: o papel dos colégios seculares	
247	6. Concluindo	
251	Glossário	
253	Bibliografia	
259	Origem das ilustrações desta obra	

1. AS MISERICÓRDIAS, PÓLOS DE UMA DENSA REDE DE COMUNICAÇÕES

ram as misericórdias pólos de intenso e contínuo fluxo de comunicações, o que se explica pela sua natureza jurídica, estrutura das receitas, formas de gestão financeira e acção que desempenhavam tanto a nível religioso como social (se é que na época se podem separar). Uma densa rede de comunicações era gerida nos cartórios – o coração das misericórdias – onde incessantemente chegavam diplomas, cartas missivas, requerimentos, certidões, petições de pobres, bilhetes de expostos... e donde saíam representações, súplicas, pedidos de esclarecimentos, certificados, instruções, convites, convocatórias, meros recados em bilhetes informais... em caminhos que subiam à Coroa, se dirigiam a diversas instituições locais ou outras misericórdias, ou, ainda, interpelavam devedores, foreiros, arrematantes, camponeses, inquilinos urbanos, trabalhadores e funcionários da instituição.

Sendo instituições sob imediata protecção régia, as misericórdias correspondiam-se intensamente com o rei ou seus tribunais centrais ou secretarias de Estado os quais, por sua vez, lhes respondiam directamente. As Santas Casas requeriam privilégios, pediam esclarecimentos sobre interpretações de leis, enviavam queixas... e recebiam as respostas. Este tipo de correspondência oficial e de natureza legal, desembocava muitas vezes na recepção de diplomas jurídicos, *actos jurídicos* e não meras *cartas missivas* ¹. O mesmo se passava com as instâncias eclesiásticas, com quem era necessário comunicar pedindo indulgências, solicitando reduções ou comutações de encargos pios, recebendo cartas, provisões, breves, bulas.

Embora as misericórdias fossem todas autónomas, não existindo qualquer relação hierárquica entre elas, a Misericórdia de Lisboa, a mais antiga e a que estava mais próxima do poder, servia de modelo e, com frequência, se lhe dirigiam as outras, procurando saber que privilégios obtivera dos soberanos, como elaborara o seu compromisso, como organizava os serviços, que regulamentos adoptara para os seus diferentes estabelecimentos... Assim se criava uma corrente de comunicação em direcção à Santa Casa da capital. Obtidas as respostas, as pequenas casas procuravam alcançar privilégios semelhantes, suplicando ao rei e requerendo à Torre do Tombo que lhes passasse certidão dos privilégios registados e já concedidos a outras misericórdias. Para Lisboa, para a Santa Casa e para os procuradores das diferentes misericórdias aí sediadas, seguiam também numerosas cartas com pedidos de serviços e instruções. Mas por outras razões ainda, e bem importantes eram, se tornava necessário comunicar com a Misericórdia de Lisboa. Estou a referir-me à recolha de heranças deixadas por defuntos no ultramar tanto às misericórdias das suas terras de origem como aos parentes.

O processo estava rigidamente regulamentado: no Oriente, a Misericórdia local actuava como depositária, apurava o saldo e enviava-o à Misericórdia de Goa que, no Estado da Índia, contrariamente ao que se passava com a de Lisboa na metrópole, era cabeça das outras. Quando o falecido não deixava testamento, eram também as misericórdias que deviam procurar os herdeiros e fazer-lhes chegar os bens. Da Misericórdia de Goa comunicava-se à de Lisboa que, por sua vez, escrevia para as congêneres das localidades mais próximas das residências dos herdeiros para que os contactassem. Estes habilitavam-se junto da Santa Casa local e a corrente recomeçava no sentido inverso. Mais difícil era a transferência das fortunas, o que se fazia por pessoa de confiança ou através de letras de câmbio sacadas na praça de Lisboa. É claro que tudo isto era muito moroso e cada interveniente mais ou menos predador, defraudando-se os herdeiros ². Não são difíceis de encontrar, nos arquivos, queixas deles e testemunhos da má fama que a Misericórdia de Goa ia acumulando ³. Como também se guardam, mesmo nas misericórdias dos locais mais inacessíveis do País, testamentos redigidos no Estado da Índia e que, atravessando meio mundo em suporte tão frágil como é o papel, chegaram às terras dos seus autores com a riqueza, as notícias e o apelo dessas remotas e exóticas regiões. E não se fica indiferente perante estas cartas – pois não é fascinante encontrar em Oleiros, e em perfeitas condições, um testamento com perto de 400 anos redigido em S. Lourenço de Columbo na ilha de Ceilão ⁴?

Papel semelhante ao de Goa, embora sem tutela sobre as outras misericórdias, era desempenhado pela Santa Casa da Baía. A esta chegavam metais preciosos ou cartas de crédito deixados por testamento e remetidos pelas congêneres do Brasil, das ilhas atlânticas e da costa africana. A Misericórdia da Baía correspondia-se, depois, com as irmandades mais próximas dos locais de residência dos herdeiros na metrópole, sem utilizar a Santa Casa de Lisboa como intermediária ⁵.

Mas deixemos a correspondência no e com o ultramar e centremo-nos no espaço continental.

As misericórdias eram, por um lado, empresas que tinham de captar e rentabilizar propriedades, rendimentos e capital e, por outro, entidades prestadoras de serviços, os quais se dividiam em duas grandes áreas: a assistência às almas e a assistência física aos pobres. Tudo isto implicava um imenso esforço e uma gestão muito complexa, gerando uma intensa correspondência escrita em sentido ascendente, horizontal e descendente.

Exemplifiquemos: determinada Misericórdia recebe um legado composto por prédios rústicos e juros de dívidas públicas e privadas com a obrigação de uma missa diária, diversas tenças para familiares, certas esmolas anuais a algumas comunidades religiosas, dotes a dez parentas, três dotes anuais para órfãs pobres e a obrigação de vestir 12 pobres na Semana Santa. Repare-se na complexidade administrativa que o recebimento, não de um, mas de vários legados deste tipo im-

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

plicava. O primeiro passo é a decisão da aceitação da herança porque os encargos podem ser demasiado onerosos para o rendimento testado. Resolvida a questão afirmativamente, ela pode ser contestada (e era-o muitas vezes) por familiares do defunto que se sentem defraudados. Começa uma intensa correspondência com os agentes, solicitadores, advogados, amigos influentes.

Depois há que administrar e rentabilizar o património recebido. Os legados em bens de raiz podiam ser explorados indirectamente (por aforamento ou arrendamento) ou vendidos, sendo o capital investido em empréstimo a juros. Pensemos na primeira opção. Nem sempre as heranças recebidas se compunham de terras situadas na própria localidade. Quantas vezes grandes distâncias obrigavam a pedir a colaboração da misericórdia mais próxima da propriedade recebida! Esta cooperação inter-misericórdias, que era vulgar, implicava correspondência nos dois sentidos. Por vezes não existia uma instituição congénere. Recorria-se então a particulares que tratavam de fiscalizar as colheitas ou coadjuvar agentes que se mandavam ao local. A segunda opção, a venda e aplicação do capital em empréstimo, também impunha uma pesada administração. Os petiçãoários de dinheiro endereçavam os requerimentos à instituição, apresentando documentos que avalizavam a segurança do empréstimo. Este era concedido por decisão da Mesa. A escritura era lavrada. Havia, depois, que manter vigilância para que os juros não deixassem de ser pagos. Para controlar tudo isto era absolutamente vital manter um registo escrito (memoriais, listagens para uso da instituição e correspondência). Se o devedor deixasse de pagar os juros, ser-lhe-ia enviada uma carta pedindo o pagamento. Este podia responder requerendo adiamento, desconto ou mesmo perdão dos juros. Quando o conflito surgia iniciavam-se as demandas judiciais. É evidente que tais questões geravam correspondência intensa, tanto mais que as misericórdias mais ricas lidavam com muitas centenas de devedores. Havia, finalmente, que cumprir as cláusulas testamentárias. Os encargos litúrgicos obrigavam à manutenção de um corpo de capelães que não era dócil e que, à medida que cresciam as obrigações devocionais, era necessário alargar. Os pagamentos a estes sacerdotes, as suas faltas, a sua fiscalização, as multas por incumprimento... tudo isto fazia avolumar o peso da administração. As tentas a parentes ou estranhos pressupunham petições, certificados, escrituração... A concessão de dotes a órfãs obrigava à publicitação. Se se contemplassem jovens de localidades específicas e distantes (por exemplo, a povoação de origem do testador), em geral, pedia-se às misericórdias locais que afixassem editais ou aos párocos que informassem nas missas e depois

□ **Figura 35. Carta da Misericórdia de Lisboa para a de Coimbra (1683). Exemplo de correspondência inter-institucional suscitada pelo cumprimento das cláusulas de um testamento. Trata-se aqui de uma herança testada nas Filipinas que impunha a administração dos réditos à Misericórdia de Lisboa e a sua aplicação num recolhimento em Coimbra de que se encarregaria a Misericórdia local**

aguardavam-se as candidaturas. Estas chegavam aos cartórios das misericórdias devidamente instruídas com petição e certidões passadas pelos juízes dos órfãos e pelos párocos que seria necessário analisar e seriar. Seguia-se a recolha de inquirições sobre o comportamento das candidatas. Depois era necessário reunir para seriar e excluir ou prover as concorrentes. A documentação acumulava-se.

O facto de muitas misericórdias receberem porções de rendas públicas – dos almoxarifados, do tabaco, do real-d'água, do sal, de alfândegas, de sisas, de padrões de juros... – e os constantes litígios jurídicos com “herdeiros” defraudados e que contestavam as heranças ou com devedores de juros e capitais, obrigavam não só a manter advogados e solicitadores, como também agentes permanentes em Lisboa para tratar dos processos, cobrar rendas reais, pressionar os juízes. Agentes e procuradores com quem era necessário estar em comunicação constante. Por vezes, se a importância do assunto o requeria, enviavam-se em embaixada irmãos capazes de se movimentar com êxito pelos meandros dos centros decisores. Assim o fez a Misericórdia de Coimbra em 1730, incumbindo um confrade de ir a Lisboa na companhia de um funcionário resolver negócios prementes da instituição.

“E para os preparos do sobredito Nosso Irmaõ Domingos Affonso lhe mandou dar a Meza 48000 réis fazendolhe também çerto o mezado de 12000 réis cada mez para sustentação da Familia de sua Caza enquanto estivesse na Corte com a referida incumbencia. E logo se lhe pagou o mes prezente de Setembro e se deraõ ao dito Familiar [= funcionário] 38400 réis para pagamento das carruagens e sustento de ambos pello entanto” ⁶.

Outras vezes utilizavam-se os préstimos de pessoas influentes residentes na corte que defendiam os interesses das misericórdias a que estavam ligados por laços pessoais. No dia 28 de Abril de 1731, novamente em Coimbra, reuniram-se os mesários com outros irmãos expressamente convocados e decidiram que

“se escrevece a Nossos Irmaõs o Illustrissimo D. Joseph de Menezes, e ao Dezembargador do Paço Antonio Teyxeira Alvarez [ambos ex-provedores da Misericórdia] para que quizessem por serviço de Nossa Senhora rogar da parte della a Sua Magestade que Deos guarde mandace satisfazer o que Liquidamente se devia a esta Sancta Caza e as Amas dos Imgeitados” e fizesse aumentar a consignaçoõ pública aplicada aos expostos ⁷.

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

No meio desta complexa gestão havia que não deixar de assegurar os serviços. E alguns deles implicavam grande fluxo de correspondência. Veja-se o caso dos socorros aos presos pobres e desamparados a quem as misericórdias prestavam assistência física, jurídica e espiritual. Para o andamento dos processos era frequentemente necessário colher testemunhos em terras distantes. As cartas desciam, pois, das misericórdias dos maiores centros urbanos às das vilas do interior, pedindo que obtivessem documentos para presos daí naturais e que aquelas assistiam juridicamente. Como para este serviço era imprescindível manter grande actividade epistolar, logo em 1519 o rei D. Manuel determinou ao regedor de Lisboa “que as dilligencias que se ouverem de fazer nos feitos dos presos pobres (...) se faça pollos camynheyros da justiça” 8. Quando os processos subiam às Relações, era das mais remotas e pequenas misericórdias que se remetiam cartas para as Santas Casas do Porto e de Lisboa, a fim de que estas continuassem com o apoio iniciado na comarca de origem. Algumas misericórdias com maior clientela a assistir, como por exemplo as de Coimbra e Braga 9, mantinham nessas cidades procuradores dos presos permanentes com quem, naturalmente, a correspondência era contínua.

Os párocos eram os informadores naturais sempre que numa grande cidade se descia ao terreno ou quando as cartas se dirigiam para povoações sem misericórdia. Eram, por exemplo, imprescindíveis para certificar a pobreza e o bom comportamento dos pobres que requeriam ajudas e que podiam atingir as muitas centenas por ano 10. Em cada um desses requerimentos vinha uma curta informação redigida pelos curas que, assim, se correspondiam continuamente com as misericórdias. Em Coimbra, o afluxo de petições era tão grande que se fixaram duas caixas na parede exterior da Santa Casa, uma para a recepção de requerimentos de dinheiro a juros e outra para requerimentos de esmolas ou de qualquer outro auxílio. E estes chegavam às centenas, suplicando vestuário, dinheiro, roupa de cama, medicamentos, visita do médico, transporte de doentes, subsídio de viagem, a inscrição num rol de protegidos da Santa Casa, o enterro de um familiar 11...

Além disso, havia muitos outros requerentes que faziam chegar as suas cartas com pedidos de pagamento de pensões em atraso, de candidatura a concurso de capelanias, de emprego no cartório ou nos diversos estabelecimentos da instituição.

Também os enjeitados vinham frequentemente com bilhetes – mensagens anónimas, curtas e toscas, mas densas de significado. Depois de registadas e baptizadas, eram estas crianças entregues a amas de leite que as iam buscar vindas das aldeias e povoados próximos e distantes. Com elas podiam trazer certificados de boa conduta e capacidade física e moral passados pelos párocos. Assim se estabeleciam comunicações entre as paróquias rurais e os centros urbanos. E em sentido inverso: os responsáveis pelas rodas dos expostos comunicavam

José N. de S. Correa
A. P. de S. Correa
Q. m. de 150 leg. de
Maio 1795

8232

M. J. Povedor

Si Voz Angelica viva e bem
cedida moradora na rua das Colinas
de S. Mateus desta fide que e hua
defama porquiza q' atual m' padre
e posses m' poble enão ter com que sea

M. J. Povedor
M. J. Povedor
que se acha entre
vada he m' poble
padecer m' fama
cedidade por nao
ter q' m' a corra e
por isto me parece
merecedora de q' m'
amande favorecer

M. J. Povedor
A. P. de S. Correa
Q. m. de 150 leg. de
Maio 1795

M. J. Povedor
Sim mander

Hechar m' m' m' m'
de quiza de q' m' m'
de q' m' m' m' m'
Bernardo de S. Correa

M. J. Povedor

com os padres sempre que era necessário conhecer as condições em que cresciam os meninos. As crianças, elas próprias, circulavam em função da implantação das misericórdias: vindas de uma área de dimensão indeterminada, afluíam às rodas e destas partiam nos braços das amas, espalhando-se pelos campos de um território envolvente que podia ser muito extenso.

Uma das modalidades de assistência prestada pelas Santas Casas é, em si mesma, vertente da história das comunicações: o socorro aos viandantes pobres. Os viajantes, ainda muito associados a peregrinos e por isso de certa forma sacralizados, dirigiam-se à Misericórdia mais próxima a quem solicitavam *carta de guia*, isto é, um documento com a chancela da instituição onde se identificava o viajante, o local de onde partia e a localidade de destino. Recebiam com a *carta*, que era na realidade um certificado de pobreza e do merecimento da esmola, a ajuda monetária que lhes permitia sustentar-se até chegar à misericórdia seguinte. Aqui apresentavam a carta de guia. O mordomo desse mês pagava-lhes nova jornada e assim, de misericórdia em misericórdia, estes pobres completavam os percursos. Quando doentes e impossibilitados de caminhar, recebiam *carta de guia de cavalgadura*, isto é, a Santa Casa fornecia ou pagava o transporte a cavalo ¹². As cartas de guia (ordinárias ou de cavalgaduras) andavam nas mãos dos pobres. Por isso estes documentos, que possibilitariam traçar os percursos dos caminhantes, são difíceis de encontrar nos arquivos ¹³. O que se conserva são os registos de pagamento dessas cartas que nos elucidam apenas sobre a proveniência e o destino final, estabelecendo-se o sentido geral da mobilidade destas gentes.

Os bilhetes continuamente endereçados ao(s) tesoureiro(s) com despachos de pagamento do provedor ou dos mordomos do mês, as ordens de serviço, os recados trocados entre funcionários, os requerimentos dirigidos à Mesa pelos diferentes empregados, as censuras recebidas... são outras modalidades mais ou menos informais de comunicação escrita usadas no interior da própria instituição. Mas esta actividade pouco rasto deixou nos arquivos. Por fim, dê-se conta de um conjunto de profissionais que as misericórdias tinham ou contratavam para escrever, organizar e guardar os papéis e para transportar cartas, mensagens orais, géneros agrícolas ou pessoas. Refiro-me aos escrivães, cartorários, escreventes, andadores, almocreves, carreiros, alquiladores, caminheiros, barqueiros...

Era, pois, a própria natureza das misericórdias que determinava que, necessariamente, fossem centros receptores e emissores de correspondência da mais variada natureza, organismos de gestão complexa, muito burocratizados, onde a palavra escrita imperava; era essa natureza

□ **Figura 36. Petição de visita e esmola dirigida à Misericórdia de Coimbra [1795]. No canto inferior esquerdo encontram-se os certificados do mordomo da Misericórdia, do pároco e do médico; no mesmo lado, mas no canto superior, o despacho da esmola**

Nosso Irmão Mordomo da Capella dará
cento e vinte reis a *Antonio Bragança*

[Signature]
que passa para *Primo de França*
Coimbra 7 de Julho - de 1827

[Signature]

Nosso Irmão Mordomo da Capella dará
cento e vinte reis a *João^{me} Barbosa Ribeiro*
al do Porto

que passa para *João*
Coimbra 2 de Abril de 1825

Ar. 120
Nosso Irmão Mordomo da Capella dará
cento e vinte reis a *Feliciano J. Monte*

de Braga
que passa para *João*
Coimbra 19 de Abril de 1827

[Signature]
Deu J. da Silva

que obrigava os seus cartórios a estar continuamente activos (pelo menos nas mais ricas), sendo motores de uma actividade fervilhante. Mas não só da mensagem escrita. Não podemos esquecer a importância que a comunicação simbólica assumia em todas as misericórdias ao propagarem crenças e valores através da sua acção a nível religioso. Reflicta-se na força comunicativa de cerimónias como o lava-pés, a procissão das Endoenças, os enterros solenizados das ossadas dos justicados, as distribuições ritualizadas de esmolos, os sermões grandiloquentes e toda a riquíssima iconografia que as misericórdias fizeram criar e com ela comunicavam a quem não acedia à mensagem escrita.

2. CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELAS MISERICÓRDIAS DE LISBOA E DO PORTO

Traçado este panorama geral, vejamos em concreto a correspondência registada nos copiadores das duas mais importantes misericórdias do Reino.

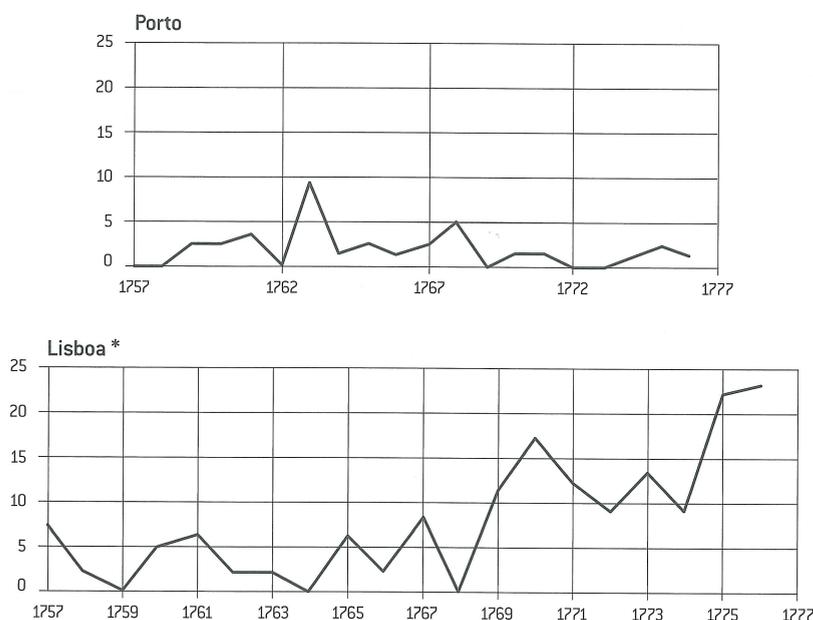
O arquivo da Santa Casa de Lisboa, destruído pelo terramoto de 1755, em nada nos pode esclarecer sobre épocas anteriores, mas para a segunda metade de Setecentos faculta óptimas informações sobre a correspondência expedida, locais de destino, destinatários, assuntos tratados e, esporadicamente, sobre os prazos entre a emissão e recepção das cartas. Quanto ao arquivo da Misericórdia do Porto, embora permita recuar no tempo, tudo indica que os copiadores são muito lacunares. Aqui se encontram registadas 15 cartas para a Índia de 1640 a 1649, a correspondência expedida para a metrópole entre Julho de 1677 e Julho de 1679 e, ainda, cartas para a metrópole e Brasil desde Agosto de 1718 a Abril de 1719. Para comparar o tipo de correspondência emitido pelas duas principais misericórdias do Reino, seleccionei o mesmo período de 20 anos para ambas: 1757 a 1776. Enquanto em Lisboa se registaram 246, no Porto apenas se anotou o envio de 33, o que evidencia fortíssimo sub-registo na Misericórdia portuense, mas, sem dúvida, também importante na de Lisboa.

Como o copiadador das cartas da Misericórdia de Lisboa se revelou mais fiável, trabalhei também a correspondência de outros três anos com intervalos de dez: 1797, 1807 e 1817, respectivamente com 178, 39 e 102 cartas. Assim sendo, o universo estudado é de 566 cartas da Santa Casa de Lisboa e de 156 da do Porto.

Da década de 1640 estão registadas no Arquivo da Misericórdia do Porto 15 cartas enviadas para o Oriente ¹⁴. Com a sua análise confirmam-se as conclusões a que já se chegou.

□ **Figura 37. Bilhetes de ordem de pagamento de cartas de guia da Misericórdia de Coimbra (década de 20 do século XIX)** Destinavam-se na sua maioria a Goa e Cochim e era uma correspondência

Gráfico 1. Correspondência expedida entre 1757 e 1776 registada nos copiadores



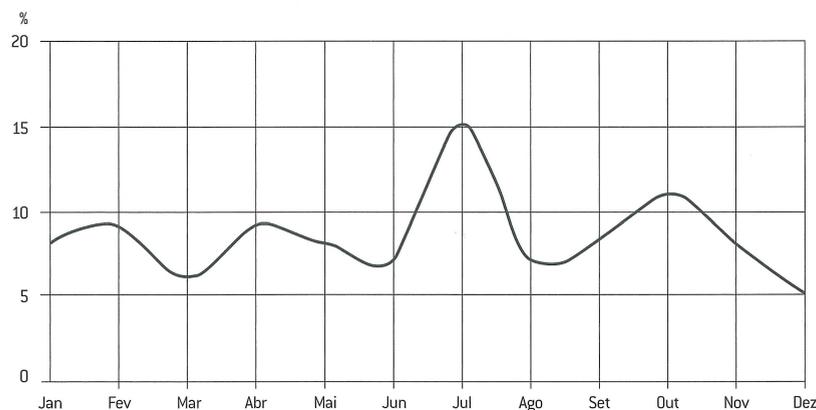
* Excluída uma circular de Setembro de 1774 enviada a 90 misericórdias

institucional, pois só duas missivas se dirigiram a particulares. Todas as outras tinham como destinatário as misericórdias de Goa, Cochim e Macau. Estas cartas eram expedidas em Março do Porto para Lisboa, de onde seguiam na frota anual que, de Lisboa, saía em Abril.

O teor das cartas versa sempre a cobrança de heranças deixadas no ultramar a pessoas da metrópole, havendo em quatro delas censuras à negligência com que a Misericórdia de Goa trata desses negócios. Assim, a 6 de Março de 1640, em carta enviada à Misericórdia de Macau, queixam-se os mesários do Porto que aleguem os de Goa “naõ acharem Letras seguras com que se desculpa[m]. E os herdeiros perecem”. No mesmo dia, lamentam para os goeses não haver as ditas letras e não receberem as heranças “para desgraça dos herdeiros”. Dois anos depois, as mesmas queixas são feitas de novo à Misericórdia de Macau e, em 1643, diz-se para Goa que nos patachos que desse Estado chegaram a este Reino, em Agosto de 1642, não tiveram cartas dessa Santa Casa. Em 1649 o teor da missiva enviada a Goa é o mesmo: descontentamento pela falta de remessa de heranças.

Cartas que percorriam distâncias imensas geravam comunicações muito lentas, medidas em anos. Em 1639 receberam-se na Santa Casa do Porto cartas de Cochim datadas de dois anos antes. No mesmo ano chegaram duas outras de Goa escritas em 21 de Dezembro de 1637 e 30 de Setembro de 1638. Em 1644 informam os irmãos do Porto que por via da Misericórdia de

Gráfico 2. Cartas da Misericórdia Porto de 1677 a 1679. Frequência mensal



Lisboa receberam carta de Goa de 20 de Dezembro de 1642 e, no ano imediato, que pela mesma via receberam as cartas de 4 de Dezembro de 1643 e 8 de Março 1644. Em 1639 chegaram ao Porto duas cartas de Macau datadas de 28 de Dezembro de 1636 cujas respostas foram enviadas nas naus que partiram em 1640 e aportaram a Macau em 1641. Em carta enviada para destinatário não identificado diz-se, em 1645, que receberam a sua carta de 27 de Dezembro de 1641 em 11 de Setembro de 1644.

Entre Julho de 1677 e o mesmo mês de 1679, encontram-se no copiador do Arquivo da Misericórdia do Porto 88 missivas 15 expedidas para localidades da metrópole e escritas sobretudo em Julho (15%) e Outubro (11%). É de notar não haver nenhuma para o Oriente, talvez registadas em livro próprio. Ignoro também se existia um outro copiador para as cartas expedidas para o Brasil e ilhas atlânticas, destinos omissos nesta fonte.

O mês de Julho era muitas vezes o de actividade mais febril, porque era então que as misericórdias terminavam e abriam o novo ano. Assuntos adiados são resolvidos antes de se passar o testemunho a nova direcção e esta, com o entusiasmo dos principiantes, tem tendência a mostrar-se também mais activa ao iniciar funções.

O destino preferencial da actividade epistolar da Misericórdia do Porto durante este período é Lisboa, para onde seguiram 78% das cartas. Em segundo lugar encontra-se Guimarães, representando apenas 3%. Retirando a capital, o território a norte do Douro absorveu 44% da correspondência, para a região central (entre Douro e Mondego) foram enviadas 50% das cartas e para sul do Tejo apenas 6%, o que corresponde a uma só missiva remetida para a Vidigueira, com informações pedidas sobre um juro em Castela legado às duas misericórdias.

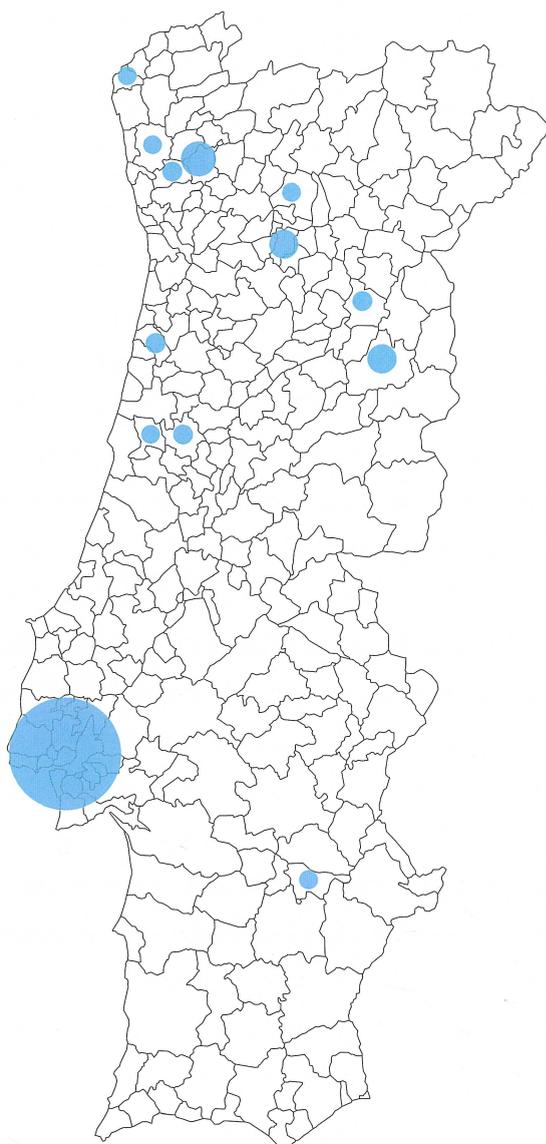
A correspondência que a Santa Casa portuense fazia chegar em tão grande proporção à cida-

de de Lisboa não traduz relações preferenciais com a sua congénere, mas sim a intensa actividade do agente da casa sediado na capital. Este indivíduo absorveu 74% do total das missivas, representando a correspondência inter-misericórdias apenas 18%. Não surpreende, assim, que 74%

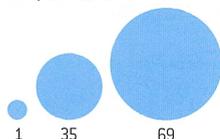
das cartas tratem de questões jurídicas e administrativas em Lisboa, exactamente aquelas que foram dirigidas ao agente. Este homem (“agente desta Casa” ou “agente de negócios desta Casa”) mantém correspondência contínua e encarrega-se de tudo: informa-se, envia interpretações de leis, trata de questões de presos, do recebimento de rendas, etc. As cartas são semanais, respondendo-se quase sempre à que foi escrita na semana anterior. Assim, em 17 de Julho de 1677 responde-se à que o agente escrevera a 10, a de 24 de Julho é resposta à de 17 do mesmo mês. Cartas que, por certo, iam e vinham de barco.

Depois destas questões, o assunto que originava maior volume de correspondência eram os presos. 15% das cartas reportam-se a diligências a favor de presos que foram expedidas para as Misericórdias de Guimarães (três cartas), Guarda (duas), Lisboa (duas) e ainda para Aveiro, Barcelos,

Mapa 1. Destino das cartas da Misericórdia do Porto entre Julho de 1677 e Julho de 1679 16



Porto, 1677-1679



Coimbra, Lamego, Trancoso e Vila Real. Uma missiva enviada para Tentúgal, pela qual os dirigentes da Misericórdia do Porto aceitam, a pedido daquela, patrocinar uma sua causa no Tribunal da Relação, é um bom exemplo de cooperação inter-institucional. Pelo contrário, com a Santa Casa de Trancoso recusam colaborar. É que esta pedira em carta de 10 de Setembro de 1677 que assistissem judicialmente um preso sentenciado pela Relação e detido em Trancoso, mas a do Porto recusa em carta de 26 do mesmo mês porque só fora admitido no rol da casa depois de sentenciado pela instância de apelação.

Representando apenas 3% cada, surgem as cartas com pedidos de pagamento de dívida e com questões de dotes. A Misericórdia do Porto tinha nesta época rendas na Galiza. Para a sua cobrança empregava um procurador que, ao que tudo indica, residia em Caminha e a quem se enviaram instruções. Mas como os serviços dos correios inspiravam pouca confiança, a ordem de cobrança foi em carta levada por um homem expressamente contratado para que o documento, “senaõ descaminhe pelo correio”¹⁷. No ano seguinte, foram remetidos para a Misericórdia de Vila Real uma carta e os documentos relativos a um preso (e vitais para o seu futuro) por mão da mulher do detido.

É-nos facultada alguma informação sobre o intervalo temporal entre a redacção da carta e a emissão da resposta. Assim, uma missiva escrita em Trancoso a 10 de Setembro de 1677 obtém resposta a 26 de Setembro, a 10 de Outubro responde-se a uma carta da Vidigueira datada de 25 de Setembro e a 20 de Outubro de 1677 a uma da Guarda escrita em 19 de Setembro. É claro que estes dados não nos elucidam sobre a rapidez ou lentidão das comunicações porque a emissão da resposta depende das prioridades da instituição. Responde-se a uma carta de Tentúgal trinta dias depois da sua redacção, mas demora-se quarenta dias para se responder a uma de Guimarães.

Em 1718/1719, num pequeno núcleo de 22 cartas ¹⁸, é já o Brasil o principal destino da correspondência da Misericórdia portuense, com seis registos (27%), seguido de Braga, Lisboa e Ponte de Lima, todas com três. Metade da correspondência é enviada para outras misericórdias e 32% para procuradores. No Brasil, a Misericórdia da Baía é a única Santa Casa interlocutora – a quem é endereçada uma carta com certidões de degredados e pedido de ajuda de cobrança de herança. As outras três enviadas para essa cidade, assim como duas remetidas para Pernambuco ¹⁹, destinam-se a procuradores encarregados de arrecadar heranças legadas à Misericórdia do Porto. A cobrança de heranças é a matéria exclusiva de 41% das cartas destes anos, assunto que associado a outros surge em mais 10%. Também sobre liquidação de heranças se escreve às misericórdias de Braga (uma carta) e Ponte de Lima (duas), aos procuradores de Pernambuco (duas), Baía (duas) e Coimbra (uma), a um capitão na Baía e a um particular em Braga.

Quanto aos presos, são o objectivo único em 32% das cartas e assunto parcial em 5%. Como é natural, esta correspondência é dirigida a misericórdias que, nesta matéria, como se disse, funcionavam em rede. Neste pequeno universo encontram-se as misericórdias de Linhares (única com duas cartas), Amarante, Braga, Guimarães, Lisboa, Ponte de Lima e ainda a da Baía. Seguiu também uma missiva para Madrid, endereçada a um procurador com ordem de recebimento dos juros da Galiza e da sua venda ou troca, porque não interessava manter rendimentos de tão difícil cobrança.

A correspondência enviada para o Brasil era em geral escrita em Março/Abril, dando resposta a cartas datadas de Agosto/Setembro. No continente parecem manter-se os receios de desca-minho das cartas confiadas aos serviços do correio, pois uma carta dirigida à Misericórdia de Ponte de Lima em 11 de Janeiro de 1719 – agradecendo uma cobrança de herança, pedindo a procura de uma herdeira de um defunto no Brasil e ainda a compra de mantas para o hospital – foi levada pelo próprio irmão mordomo do celeiro.

Vejamos agora as 33 cartas expedidas (e copiadas) entre 1757 e 1776 [20](#), espólio que, como já salientei, só pode ser uma pequena parcela da correspondência destes vinte anos.

Foram endereçadas para o Brasil dezasseis cartas (48%), tendo agora a primazia o Rio de Janeiro (com nove) e já não a cidade da Baía. Para Minas Gerais, sem que se especifique o local, seguiram quatro cartas e para a Baía remeteram-se três. Nestes anos verifica-se um ritmo sazonal diferente do praticado em 1718/19: escrevia-se para a colónia americana geralmente em Outubro, respondendo às que aí se haviam redigido entre Fevereiro e Julho.

Como localidade, Lisboa é o primeiro destino, com treze missivas. Além destas, o copiadador contém apenas mais quatro cartas, enviadas para Aveiro, Moura Morta, Tendais e a própria cidade do Porto. É, pois, muito lacunar este fundo documental.

Percebe-se que a Misericórdia tem procuradores em Lisboa (contactado oito vezes), no Rio de Janeiro (com quatro cartas), na Baía (com duas), em Minas Gerais (com uma) e ainda um para receber os juros da Galiza que em 1765 se encontrava em Lisboa e em 1776 no Porto. Esta cobrança continuava, pois, a fazer-se em 1776, não se tendo concretizado a venda desejada já em 1719. Ressalta neste núcleo a ausência de cartas sobre presos, o que não significa que não tenham sido redigidas.

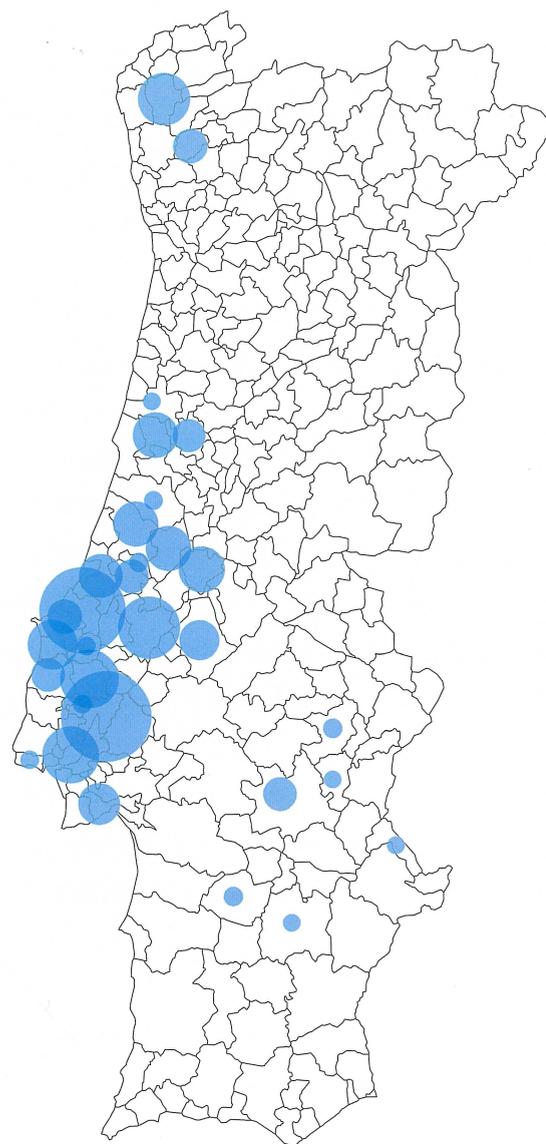
É evidente que a análise do conteúdo das cartas clarifica o funcionamento destas instituições: verificamos facilmente que vêm à Santa Casa portuense heranças de portugueses radicados no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e na Baía; que a instituição cobra juros em Lisboa, no Rio de Janeiro e na Galiza; que possui rendimentos provenientes do real d'água, do tabaco, da alfândega do Porto, do sal de Setúbal, dos almoxarifados do Porto, Vila Real e Lisboa;

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

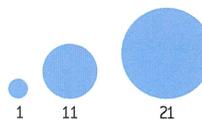
que emprestara 12 mil cruzados à Companhia Geral do Alto Douro e que esta comunica em Janeiro de 1768 que pretende resgatar a dívida; que em Maio de 1770 no hospital das mulheres convalescentes dormem duas e três na mesma cama; que nessa época a Misericórdia vive com graves dificuldades financeiras, devendo 100.828\$691 réis; que utiliza os bons serviços de um irmão que é desembargador do Paço, o qual, em 1759/60, consegue cobrar os juros sobre o sal de Setúbal e resolver uma questão com os contratadores do tabaco e com um padrão de juro; que em 1763 se corresponde com a Ordem Terceira do Carmo da cidade da Baía porque houve uma herança repartida pelas duas instituições; que em 1759, em resposta a um pedido da Misericórdia de Aveiro, se explicou por carta qual era o estilo, costumes e preços usados no depósito de defuntos e esquife das crianças; que em 1769 as autoridades diocesanas convidam a Santa Casa a aclamar a eleição do Papa Clemente XIV com luminárias e repique de sinos; que no ano seguinte pedem que solenize a nomeação do bispo D. Aleixo e, meses depois, a sua entrada.

Nos mesmos vinte anos (1757-

-1776) encontram-se registadas
Mapa 2. Destino continental das cartas da Misericórdia de Lisboa entre 1757 e 1776



Lisboa, 1757-1776



no copiador da Misericórdia de Lisboa 246 cartas 21 as quais, obviamente, também não dão conta do todo, pois a média anual, excluindo uma circular enviada a 90 misericórdias de que adiante se falará, é de 7,8 (no Porto, tão somente 1,7). Até 1769 não atingem as dez por ano, situando-se depois abaixo das duas dezenas. Só nos dois últimos anos da série ultrapassam esse valor (ver gráfico 1).

Olhando o mapa n.º 2, imediatamente se vê o peso da correspondência da Santa Casa de Lisboa destinada à região do Oeste e Ribatejo. De facto, os dois principais destinos são Vila Franca de Xira (14%) e Caldas da Rainha (13%). O conteúdo das cartas explica a razão dessa predominância.

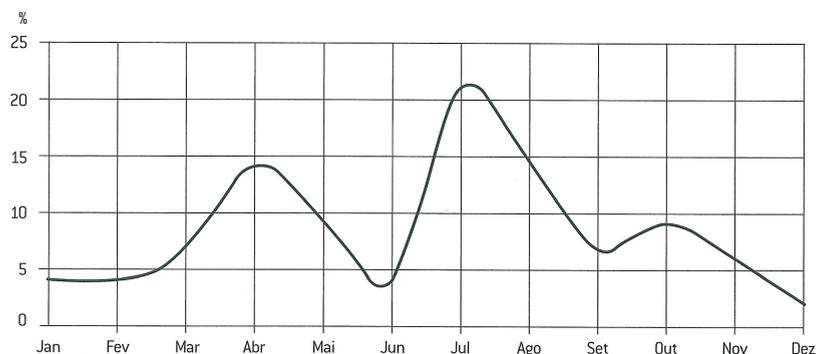
A Misericórdia de Lisboa fazia conduzir todos os anos para o hospital das Caldas da Rainha centenas de pobres enfermos em uma ou, mais geralmente, duas levadas, constituindo-se a primeira em Julho e a segunda em Agosto. As pessoas eram transportadas de barco até Vila Franca, seguindo depois em carroças. Isto obrigava a escrever todos os anos mais que uma vez para a Misericórdia de Vila Franca a quem se avisava do dia do desembarque e se pedia para aprontar os carros que conduziriam os doentes por estrada até às Caldas. Ao mesmo tempo, avisava-se o administrador do hospital das Caldas da Rainha para que este soubesse não só do dia da chegada como do número de doentes que devia acomodar. Em certos anos, a Misericórdia de Lisboa endereçava também, logo em Maio, cartas aos juizes das localidades por onde passaria a leva, a fim de que mandassem consertar os caminhos. Foi isso pedido aos juizes de fora de Vila Franca, Povos, Castanheira e Alenquer, ao ouvidor do Cadaval e ao juiz de Óbidos. Ficamos, pois, a conhecer o trajecto seguido pela leva dos doentes.

Em carta datada de 1 de Julho de 1765 avisa-se a Misericórdia de Vila Franca que os enfermos da primeira conduta sairão de Lisboa a 22 de Julho, mandando-se que tenham os carros prontos, para que não aconteça o que sucedera no ano anterior. Em 17 de Julho de 1776 é ao juiz de fora de Vila Franca que se mandam aprontar uma besta de sela e 18 juntas de bois para as carroças dos enfermos. Em carta de 7 de Agosto de 1772, enviada para o hospital das Caldas, avisa-se que a segunda conduta partirá a 17 de Agosto e que irão quatro carroças com 40 doentes e mais 28 enfermos com cartas de guia; em Julho de 1770 que vão agora 40 pessoas mas que depois irão mais, em Julho de 1767 que para lá seguem 29 pobres.

Tratam da conduta dos doentes às Caldas 42 cartas, isto é, 27% do total, excluída a mencionada circular de 1774. E é este serviço que explica, em grande parte, o ritmo sazonal das cartas, com o avolumar da correspondência nos meses de Julho (21%) e Agosto (14%). Também em Abril se atingem os 14%, sendo os mínimos registados no Inverno e em Junho. O “pico” de Abril deve-se às cartas enviadas para Goa, sete em oito escritas neste mês.

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

Gráfico 3. Cartas da Misericórdia de Lisboa de 1757 a 1776. Frequência mensal*



* Excluída a circular de Setembro de 1774

Mas continuemos com a análise dos destinos. Depois das Caldas e de Vila Franca, surgem Santarém, Alenquer, Rio de Janeiro e Goa. O interlocutor em Santarém era exclusivamente a Misericórdia, revelando a colaboração e a interajuda praticada: diligências a favor de presos, pedidos para que cobrem uma dívida, façam uma penhora, entreguem promessas de dotes a órfãs aí residentes, afixem editais anunciando o pagamento dos salários das amas dos expostos, acertem contas pelos serviços prestados.

Com Alenquer, à excepção de uma carta enviada ao juiz de fora para que providencie o conserto das estradas, todas as outras se destinaram à Misericórdia, revelando que também com esta se praticava uma grande colaboração institucional, visto ser a Misericórdia de Lisboa dona ou senhora de bens aí localizados. Não é, pois, de estranhar que esta peça à de Alenquer que se encarregue de uma venda decretada por via judicial, que ajude na administração de uma propriedade, que mande avaliar um prazo, além de pedidos de divulgação de pagamentos a amas, diligências a favor de presos e envio de promessas de dotes a órfãs aí moradoras.

O Brasil absorve 9% das cartas, sendo o principal destino o Rio [sete cartas] seguido de Pernambuco [duas] e Goiás [duas], Pará [uma] e Baía [uma]. À excepção da carta enviada à Misericórdia da Baía, o que motivou a correspondência foi sempre a deixa de heranças dos portugueses falecidos nesses territórios. As missivas com destino ao Rio de Janeiro dirigem-se à Misericórdia e a testamenteiros de benfeitores, a quem se pedem contas ou se acusa a sua recepção (1760, 1761 e 1765). Para a Misericórdia enviam, em 1761, procuração para administração de herança recebida e, quatro anos volvidos, dá-se conta do seu recebimento. A Santa Casa do Rio também serviu, pelo menos uma vez, de intermediária entre Lisboa e Goiás, encarregando-se de enviar carta a um homem aí residente em 1763. À Misericórdia da Baía

pediram, em 1757, que encaminhasse carta e procuração para S. Tomé “com toda a segurança pella sua importancia ficando [nós] promptos para tudo o que for do serviço dessa Sancta Caza e dessa Meza”. A Misericórdia de Lisboa possuía quatro fazendas em S. Tomé que se revelaram difíceis de gerir. Foram remetidas sucessivas procurações com pedidos de administração: uma primeira para a Misericórdia local em 1757 (via Santa Casa da Baía), dez anos depois para o recém-nomeado governador (entregue em mãos, em Lisboa) e, finalmente, em 1770, para um procurador que era o ouvidor da ilha. Em 1797 as instruções de administração serão enviadas novamente para a Baía, mas agora encarrega-se do assunto um indivíduo aí assistente e não a Santa Casa.

Nas cartas enviadas especifica-se, por vezes, a data da missiva à qual se responde. Sabemos, pois, o tempo que decorre entre as duas, o que não é igual à demora da comunicação, pois a resposta pode ser protelada. Assim, em 29 de Agosto de 1760, a Misericórdia de Lisboa responde a carta da Misericórdia do Rio datada de 14 de Julho do ano anterior; outra, de 11 de Maio de 1761, é resposta a carta de 28 de Março de 1760; uma carta do Rio escrita em 26 de Fevereiro de 1761 suscita a resposta de 11 de Novembro do mesmo ano; em 10 de Março de 1765, Lisboa responde a cartas do Rio de Janeiro datadas de 30 de Março e 7 de Agosto de 1763. Pela transcrição de um trecho desta última percebemos, finalmente, o tempo que decorre entre a emissão da carta e a sua recepção: uma carta de Lisboa de 15 de Novembro de 1761 foi recebida pela Mesa da Misericórdia do Rio de Janeiro em 27 de Janeiro de 1762.

Para Goa escrevia-se e recebia-se todos os anos a chamada *carta geral*. As cartas gerais são sempre longos textos organizados por capítulos temáticos. Um serviço imprescindível às populações era assegurado por esta correspondência: a identificação dos soldados falecidos no hospital goês, o que a Misericórdia de Lisboa não deixa de agradecer, salientando que continuamente as pessoas se lhe dirigem para se informarem sobre os seus próximos. De Lisboa saíam estas cartas em Abril, aportando a Goa por Setembro e donde voltavam a largar em Fevereiro. Em 1774 a Misericórdia de Lisboa presta um serviço específico à sua congénere da Índia: remete-lhe um caixote de livros que aquela lhe encomendara. E a Lisboa, como foi dito, chegavam as heranças das partes da Índia que a Misericórdia fazia conduzir aos seus destinos. Em 24 de Janeiro de 1760 escreve-se à Santa Casa de Braga participando-lhe que foram remetidos de Goa 900 mil réis, os quais podiam mandar cobrar “por pessoa segura”.

Os outros dois destinos mais frequentes da correspondência da Misericórdia são a própria cidade de Lisboa e, ainda, Ponte de Lima. Ambas por razões muito concretas. Para Lisboa as comunicações datam de 1769, 1770 e 1776. Nos dois primeiros anos contactaram-se ilustres devedores, pedindo-se-lhes o pagamento de juros em atraso. Em 1776, também endereçado a

vários titulares, enviou-se um convite para colaborarem na redacção de um novo compromisso, que nunca chegou a existir ²².

Com a Misericórdia de Ponte de Lima, a correspondência impunha-se devido à administração do legado de Francisco de Lima ²³. A Santa Casa de Lisboa dirigiu-se a essa confraria entre 1757 e 1769, prestando contas do legado e enviando documentação de provimento de capelão.

A dispersão geográfica dos bens da Misericórdia de Lisboa obrigava-a a solicitar com frequência a colaboração das misericórdias locais. Por esse motivo se dirigem cartas para diversas misericórdias do Alentejo, Ribatejo, Estremadura e, mais afastada, para a de Montemor-o-Velho, visto ser a Santa Casa de Lisboa proprietária de terras no campo de Maiorca. Em 1757 o rendeiro solicitou redução da renda devido à “esterilidade do anno”. A Misericórdia de Lisboa escreveu, por isso, à de Montemor, pedindo-lhe informações sobre o assunto.

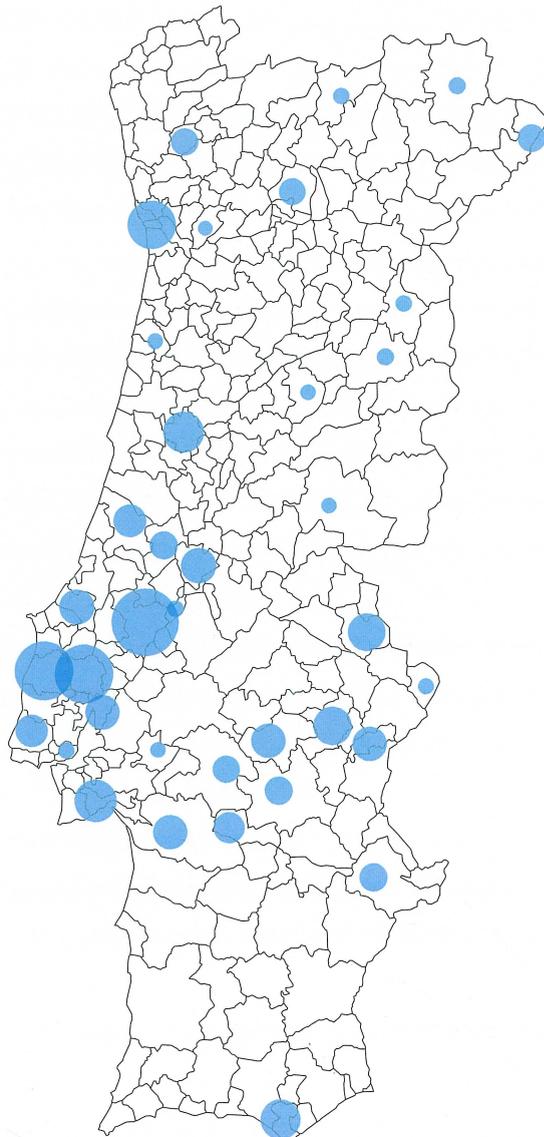
A Santa Casa de Lisboa arcava com a criação de milhares de expostos que eram escoados para uma vasta região. Por isso, quando os salários das amas estavam a pagamento, solicitava-se a colaboração das misericórdias mais próximas dos locais de residência dessas mulheres. Tais cartas revelam, pois, até onde se estendia a área de emprego (e de dispersão das crianças) gerada pela roda dos expostos de Lisboa e que ia de Montemor-o-Velho a Setúbal, passando por Pombal, Leiria, Batalha, Alcobça, Aljubarrota, Porto de Mós, Ourém, Óbidos, Torres Vedras, Tomar, Santarém e Alenquer.

À semelhança do que ocorre no mesmo período na Misericórdia do Porto, estranhamente, o serviço de assistência aos presos gerou pouca correspondência, sobretudo se compararmos com o que sucederá em anos posteriores. Surpreendentemente, também, não há registo de relações epistolares com o Porto. E o mesmo sucede com os Açores e a Madeira.

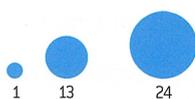
As misericórdias de Lisboa e Mazagão cartearam-se uma vez e o episódio é um tanto caricato: em 1761 a Santa Casa dessa praça africana envia a Lisboa os parabéns pela eleição da Mesa. Esta agradece as felicitações, esclarecendo que não houve eleições. A Mesa, nomeada pelo monarca, mantivera-se em funções.

Caso especial de correspondência extraordinária ocorreu em Setembro de 1774, quando a Misericórdia de Lisboa decidiu enviar a noventa outras misericórdias do continente, Açores, Madeira e Brasil cópia de um assento da Casa da Suplicação a favor dos presos para que o conhecessem e o fizessem aplicar ²⁴. Esta circular representou um enorme esforço, pois não só foi copiado noventa vezes um texto que ocupa dez fólhos, como também não terá sido fácil a identificação das instituições existentes e, sobretudo, a remessa de tantas cartas. Distribuem-se estas por todo o País, concentrando-se na Estremadura com 20%, seguindo-se o Alto Alentejo com 13% e o Ribatejo com 12%. Algarve, Beira Baixa, Beira Alta e Douro Litoral são as zonas onde mais escasseiam,

respectivamente com 4%, 4%, 3% e 2%. Para o arquipélago da Madeira foi enviada uma carta [Funchal], seguindo seis para o dos Açores: ilhas do Faial, Graciosa, Pico, S. Jorge, S. Miguel [Ponta Delgada] e Terceira [Angra]. Ao Brasil remeteram-se cinco: Baía, Maranhão, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro.



Lisboa, 1797



buco e Rio de Janeiro.

As informações sobre as condições do funcionamento das comunicações postais facultadas por esta fonte são quase nulas. Esclarece-nos apenas que uma carta escrita em Lisboa, a 18 de Maio de 1757, foi recebida em Olivença a 3 de Junho, o que significa que, em média, se percorreram 10,6 km em cada dia. Isto é, que a viagem foi feita com longas paragens. E sabemos também que em Novembro de 1762, talvez por causa da guerra [a Guerra Fantástica], o correio não aceita transportar dinheiro “seguro” de Lisboa para Ponte de Lima. O “seguro” era um processo de envio equivalente à actual carta registada: em caso de extravio, o correio era responsabilizado.

Passemos, agora, à análise da correspondência produzida em 1797 ²⁵.

As cartas deste ano espalham-se por todo o território, destinando-se preferencialmente a Santarém, seguida de Alenquer e Torres Vedras. Nestas localidades a Misericórdia lisboeta tinha bens e rendas justificativos da existência de procuradores, **Mapa 3. Destino continental das cartas da Misericórdia de Lisboa de 1797**

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

a quem continuamente se enviavam instruções ou, se preciso fosse, censuras, como a que se dirigiu a um padre de Torres Vedras, admoestando-o para que fosse mais diligente “pois que tudo quanto se lhe encarrega mórre nas suas mãos”. Além dessas terras, mantinham-se procuradores em Aldeia Galega (encarregado em 21 de Agosto de assistir à feitura de um tombo) e em Pernambuco, onde a Santa Casa possuía um engenho e respectivos escravos. A leitura das cartas expedidas revela a ocorrência de uma revolta e o posterior encarceramento desses escravos. Como não se trata da correspondência recebida, o episódio escapa-nos, mas percebemos que em Abril a Misericórdia diligenciava no sentido de os defender.

O recurso a procuradores e a comunicação com outros homens, cuja ligação à Misericórdia não é devidamente esclarecida, faz baixar o peso da correspondência dirigida às misericórdias que, neste ano, absorvem 46% do volume das cartas emitidas. Com as congéneres os assuntos tratados são, na sua larga maioria, o socorro aos presos, o que justifica 59 cartas (72% da correspondência endereçada a misericórdias) e se destinam a dezassete irmandades diferentes que vão de Vila Real a Faro. É precisamente esta matéria que faz do Porto um destino importante. As duas principais misericórdias relacionam-se, aliás, unicamente por isso.

Dois terços dos legados não cumpridos de todo o território nacional revertiam a favor do hospital e dos expostos da Misericórdia de Lisboa ²⁶ que, para a sua arrecadação, mantinha procuradores pelo menos nas sedes de Provedoria. Além disso, pedia a colaboração das misericórdias. Neste ano de 1797, o pedido foi feito às misericórdias de Chaves, Aveiro e Castelo Branco e a indivíduos residentes em Alenquer, Torres Vedras, Santarém, Guarda, Bragança, Miranda do Douro, Coimbra, ilhas da Madeira e de S. Miguel e Vila Rica (Ouro Preto), no Brasil ²⁷.

Outros assuntos tratados com as misericórdias, além dos presos e da cobrança dos legados não cumpridos, são pedidos de colaboração em processos judiciais (em geral pedidos de execução de bens e de cobrança de dívidas) que se dirigem aos mais diversos destinos, incluindo o Pará. E, ainda, a ajuda na dotação de órfãos, sobretudo da Estremadura e do Ribatejo, mas também de localidades mais distantes onde é necessário publicitar um dote de parentesco (Coimbra) ou ir buscar certidões de orfandade (Estremoz e, provavelmente, Seia).

O amparo dos expostos, já depois do tempo de criação, suscitou também alguma correspondência. A 8 de Abril, enviam-se a um homem das Caldas da Rainha os documentos que permitem a um enjeitado tomar posse das casas e bens dados judicialmente como paga de soldadas em dívida. Já em 1771 se escrevera à Misericórdia de Leiria pedindo-lhe que enviasse informações sobre soldadas devidas a expostos de Lisboa a trabalhar em localidade próxima.

Em carta de 11 de Agosto, dirigida ao procurador dos legados não cumpridos de Coimbra, pediu-se-lhe informações sobre uns bens a penhorar, o que nos remete para uma acção já

conhecida do Hospital de S. José: a do internamento dos loucos da região de Coimbra 28. De facto, os bens sobre os quais a Santa Casa de Lisboa pede esclarecimentos eram de uma mulher mentecapta falecida em S. José e que cabiam à Misericórdia por se ter descoberto que a doente deixara bens; assim sendo, deveriam por eles ser pagas as despesas do longo internamento de 18 de Maio de 1789 a 8 de Fevereiro de 1793. Uma outra carta, de 20 de Outubro, endereçada a um homem de Pinhel, trata do mesmo assunto: pede-se-lhe, enquanto tutor, o pagamento das despesas de uma louca que morrera no Hospital de S. José.

O serviço da conduta dos doentes às Caldas da Rainha continua a ser assegurado. A 17 de Julho seguem duas cartas para Vila Franca de Xira: uma, dirigida ao juiz de fora, ordena-lhe que no dia 19 tenha, no Cais da Pedra de Lisboa, quatro barcos e no dia 20, em Vila Franca, seis cavalgaduras pequenas, carros e gados para as carroças; a outra, destinada à Misericórdia vilafranquense, lembra que lhe incumbe a inspecção desse serviço. Para o hospital das Caldas seguiram cartas três dias mais tarde, informando que iam 268 doentes nessa primeira conduta. O autor do texto reconhece ser o número excessivo, mas justifica-se declarando que todos esses doentes precisavam do tratamento. Na segunda conduta sucede outro tanto: a Santa Casa de Lisboa esclarece em carta de 17 de Agosto enviada ao hospital das Caldas da Rainha que, apesar do esforço feito para se conter o número de doentes, houve que se condescender em aceitar 270.

Mantém-se também com Goa a troca de informações anuais. Enviou-se *Carta Geral* em 4 de Abril onde, entre outros assuntos, se agradecem as informações prestadas sobre a identidade dos falecidos no hospital e se envia uma ordem de pagamento a fazer à Misericórdia de Macau. A esta pertenciam certa soma de dinheiro de execução judicial que a Misericórdia de Lisboa recebera e que lhe remete, enviando ordem de pagamento à Misericórdia de Goa por conta do que esta devia à de Lisboa. No mesmo dia saiu do cartório carta endereçada à Santa Casa macaense informando-a sobre este negócio. No mês seguinte outra carta com destino a Macau repete a informação. É evidente que era o receio de extravio que suscitava esta duplicação de missivas. Era, aliás, procedimento corrente enviar a mesma carta por duas vias, informação que não podemos colher no presente acervo documental.

Apesar de tudo, colhem-se algumas informações sobre processos de transferência ou transporte de dinheiro, géneros e cartas. Assim, em carta de 17 de Maio dirigida a um indivíduo na ilha de S. Miguel, diz-se que, como já lhe haviam ordenado a 12 de Agosto e 18 de Outubro de 1796, não envie o produto dos legados não cumpridos em feijão e fava para que não suceda novamente atirarem-se ao mar por avaria do navio ou, como também já sucedera, só ser entregue vinte dias depois da chegada a Lisboa em escuna americana. Ordena-se-lhe, pois, que transfira o dinheiro por letras:

“sobre Cazas Seguras de Londres ainda que sejaõ até 10 mezes pagaveis vindo nos remetidas por tres vias para daqui as expedirmos aquela cidade, e havermos com maior brevidade a sua cobrança sendo este meyo o mais interessante á dita Santa Caza”.

Ordem diferente, contrariando as instruções de Maio, é dirigida ao mesmo homem a 12 de Setembro: que empregue o dinheiro proveniente dos legados não cumpridos em feijão branco, ensacando-o e mandando-o “por embarcaõ de bandeira segura, dando preferencia á Americana”.

Em 1807, como é sabido, o exército francês comandado por Junot ocupou Lisboa, mas o invasor só aí chegou a 29 de Novembro. Assim, e não obstante o acervo deste ano ser tão reduzido [39 cópias, não existindo nenhuma de Dezembro 29], encontram-se cartas enviadas para os mais diversos pontos do território, desde Braga a Beja, Madeira, Açores, Brasil e Goa. Continuam a predominar os problemas gerados pela assistência aos presos e pelas cobranças de diversos rendimentos. A conduta dos doentes para as Caldas da Rainha fez-se como habitualmente, transportando-se para aí 378 pobres.

Permanece difícil a cobrança dos legados não cumpridos. Neste ano a Santa Casa de Lisboa solicita a prestação desse serviço às misericórdias de Aveiro, Lamego e Marvão. A um desembargador na provedoria de Aveiro endereça um pedido de ajuda na aceleração da recolha dos legados em dívida desde 1803. A conversão e expedição do produto destes legados provenientes dos Açores continuam também problemáticas. Enviaram-se instruções a um indivíduo da ilha Terceira para proceder ao pagamento em dinheiro através de letras, mas a um outro, de S. Miguel, ordenou-se que convertesse o dinheiro em favas e feijões e os expedisse para Lisboa.

A Misericórdia de Lisboa tinha terras em Olivença, cujos foros, antes da ocupação espanhola seis anos antes, eram cobrados por procuradores ou pela própria Misericórdia oliventina. Agora, mais difíceis de arrecadar, era por intermédio da Misericórdia de Vila Viçosa que esses rendimentos se recolhiam e enviavam a Lisboa. A colaboração inter-misericórdias revela-se ainda na troca de informações sobre organização dos serviços: a Misericórdia de Braga pediu à Corte que a instrísse sobre escrituração de receitas e despesas.

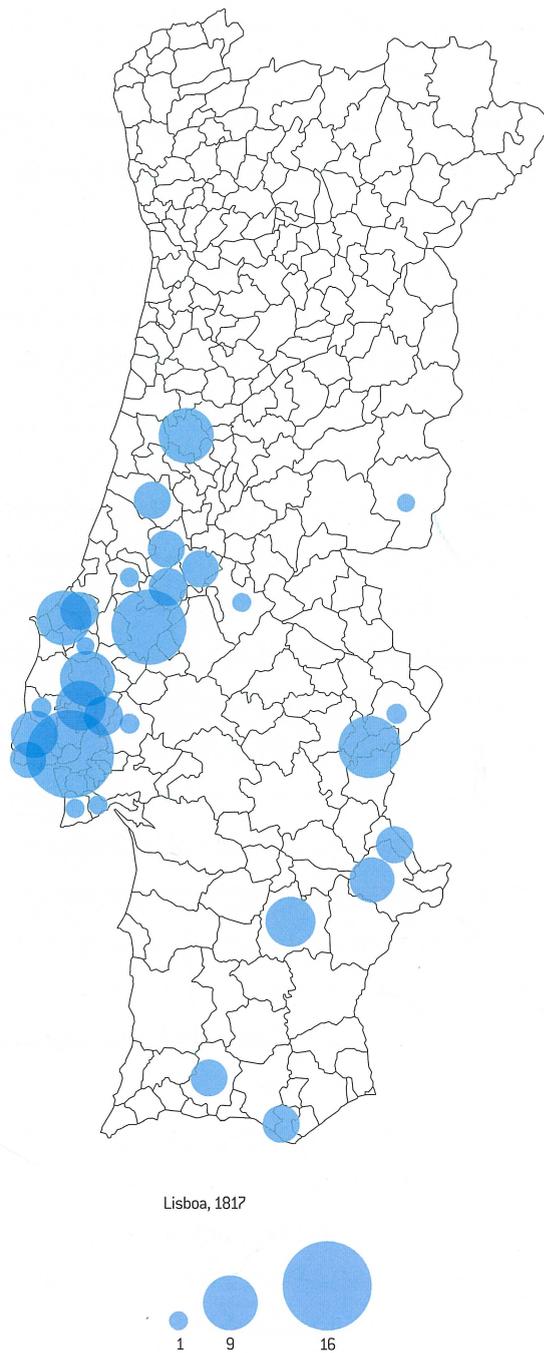
Em 1817 o destino das cartas produzidas no cartório da Misericórdia de Lisboa alterou-se 30. O Brasil registou um acentuado e contínuo declínio: absorveu 7% das cartas de 1797, 3% de 1807 e apenas 1% deste ano de 1817. Destinaram-se às ilhas adjacentes 5% da correspondência da Santa Casa, muito menos do que em 1807 (15%), um pouco mais do que em 1797 (3%). Mas o que mais ressalta é a ausência de relações epistolares com o norte do País. A localidade mais nortenha é Coimbra, retraindo-se brutalmente as distâncias percorridas.

Compare-se esta distribuição com a que se verificava em 1797, com cartas dirigidas para todo o território.

É a própria cidade de Lisboa o principal destino da correspondência deste ano, com 16%,

o que em parte se explica pelos ofícios enviados a autoridades militares ou policiais, requerendo o envio de guardas, sempre que se previa a aglomeração de povo em determinados eventos, como acontecia nos dias de saída das condutas, de extracção da lotaria, Natal, Finados e Semana Santa.

A organização do transporte dos enfermos para as Caldas da Rainha cabia agora ao inspector dos transportes, a quem se comunicou a 12 de Julho que às sete horas da manhã do dia 20 tivesse cerca de 20 servidores no Cais das Colunas e os barcos necessários para a condução de 120 doentes; e, ainda, que ordenasse que em Vila Franca estivessem prontos carros em número suficiente para levar os doentes, dois outros com mantimentos, nove cavalgadas menores e sete maiores. Esclarecia-se ainda que, estando os enfermos em estado miserável, precisavam alguns deles de ir sós e nunca mais de três em cada carro. Na segunda condução, que transportou 127 doentes em



Mapa 4. Destino continental das cartas da Misericórdia de Lisboa de 1817

VI. AS COMUNICAÇÕES NAS MISERICÓRDIAS .

Agosto, escreveu-se ao juiz de fora de Vila Franca de Xira informando-o que a Santa Casa sabia que se recusara a embargar as cavalgadas precisas, alegando não ter ainda recebido ordens do inspector dos transportes. A Misericórdia de Lisboa estranhou a atitude e recomendou que fizesse o embargo necessário. No dia seguinte comunicou ao inspector dos transportes o procedimento desse juiz. Como no passado, as condutas para as Caldas implicavam o envio de cartas para o administrador do hospital, para os juizes de fora de Alenquer, Óbidos e Vila Franca de Xira e para o ouvidor do Cadaval.

Também a recolha dos legados não cumpridos continuava a suscitar cartas para diferentes localidades, como Coimbra, Elvas, Funchal, ilha de S. Miguel e Belém do Pará. Da ilha de S. Miguel o produto dos legados era ainda remetido em géneros (fava e feijão).

Depois de Lisboa, foi Santarém o principal destino da correspondência deste ano. O interlocutor era a Misericórdia, com quem os irmãos de Lisboa colaboraram frequentemente na assistência aos presos. Assim como o fizeram com as Santas Casas de Abrantes, Beja, Moura, Mourão, Salvaterra do Extremo, Setúbal, Silves e Tomar. Outras misericórdias ajudam em questões de administração ou litígio. Como a de Arruda, a quem se pede que tome posse de um prazo, proceda contra o rendeiro e, mais, tarde, trate do novo aforamento. Ou a de Vila Viçosa, que continua a encarregar-se da cobrança dos foros de Olivença, assim como a de Torres Vedras, que também arrecada foros. Na dotação de órfãs pobres, colaboram as misericórdias de Aldeia Galega da Mercena, Alenquer, Coimbra, Faro, Óbidos, Ourém, Redinha, Silves e Sintra. Uma carta datada de 16 de Março dirigida à Misericórdia da Redinha esclarece que se trata dos concursos de 1813 e 1814 dos “Dotes de S. Majestade” para órfãs das terras invadidas. Para aí se remetem, em Setembro, os provimentos de oito órfãs, cujo pagamento elas deverão requerer em Lisboa. Outro tipo de colaboração inter-misericórdias é protagonizado com a de Porto de Mós. Esta irmandade pediu em 7 de Novembro uma cópia do compromisso que foi remetida a 22 do mesmo mês. As misericórdias representam 61% dos destinatários das missivas da Santa Casa de Lisboa.

A 15 de Outubro produziu-se no cartório da Misericórdia de Lisboa uma carta dirigida ao guardião do convento de S. Pedro de Alcântara onde se requeria o envio de quatro religiosos para confessarem e assistirem os réus do Limoeiro condenados nesse dia à pena última. E acrescentava-se num *post-scriptum*: “Cumpre-me lembrar a V. Reverendíssima, que não sendo de vulgar condição os desgraçados Reos exigem por hisso, a mais seria escolha nos seus directores”. Embora não sejam identificados, só pode tratar-se de Gomes Freire de Andrade e seus companheiros, executados a 18 de Outubro de 1817.

Sobre os processos utilizados para o envio das cartas e valores, as informações continuam muito lacunares. Percebe-se que o serviço dos correios ainda não inspira confiança, pois em car-

ta enviada para um homem de Coimbra, a 27 de Setembro, ordena-se que mande o dinheiro pelo seguro do correio visto ser quantia módica. Do Brasil o processo de transferência de capitais faz-se por letras que, por causa dos descaminhos, são enviadas por duas vias. Quanto às demoras das comunicações, informa-nos esta fonte que a 17 de Dezembro foi recebida na Misericórdia de Lisboa carta do Pará datada de 28 de Julho e que a circulação postal na metrópole podia ser ainda muitíssimo lenta, pois que de Mourão à capital [29 léguas] demorou uma carta 19 dias e do Milharado [apenas a quatro léguas de Lisboa] foram necessários 18 dias para que a carta chegasse!

Em conclusão: se foi possível identificar com precisão os destinos, os interlocutores e os conteúdos das cartas, os resultados são pouco esclarecedores sobre as condições em que se processavam as comunicações, isto é, os agentes, os percursos, os intervalos temporais entre emissão e recepção das notícias, os custos reais das comunicações [31...](#) Ousemos, pois, confessar que esta investigação, mais do que elucidar os processos de comunicação em Portugal utilizando a documentação destas confrarias, revelou a importância da correspondência como fonte incontornável para a história das Misericórdias.



DESTINOS DAS CARTAS

Quadro 1. Cartas da Misericórdia do Porto expedidas entre Julho de 1677 e Julho de 1679

Destino	Casos	%
Lisboa	69	78
Desconhecido	3	3
Guimarães	3	3
Guarda	2	2
Lamego	2	2
Aveiro	1	1
Barcelos	1	1
Caminha?	1	1
Coimbra	1	1
Famalicão	1	1
Tentúgal	1	1
Trancoso	1	1
Vidigueira	1	1
Vila Real	1	1
Total	88	100

Quadro 2. Cartas da Misericórdia do Porto expedidas entre Agosto de 1718 e Abril de 1719

Destino	Casos	%
Brasil, Baía	4	18
Braga	3	14
Lisboa	3	14
Ponte de Lima	3	14
Brasil, Pernambuco	2	9
Linhares	2	9
Amarante	1	5
Coimbra	1	5
Espanha, Madrid	1	5
Guimarães	1	5
Porto	1	5
Total	22	100

Quadro 3. Cartas da Misericórdia do Porto expedidas entre 1757 e 1776

Destino	Casos	%
Lisboa	13	39
Brasil, Rio de Janeiro	9	27
Brasil, Minas Gerais	4	12
Brasil, Baía	3	9
Aveiro	1	3
Moura Morta	1	3
Porto	1	3
Tendais	1	3
Total	33	100

Quadro 4. Cartas da Misericórdia de Lisboa expedidas entre 1757 e 1776 com exceção da circular de Setembro de 1774

Destino	Casos	%	Destino	Casos	%
Caldas da Rainha	19	12.2	Óbidos	2	1.3
Vila Franca de Xira	18	11.5	Oliveira	2	1.3
Brasil, Vila Boa de Goiazes	13	8.3	Porto de Mós	2	1.3
Santarém	9	5.8	Torres Vedras	2	1.3
Goa	8	5.1	África, Mazagão	1	0.6
Alenquer	7	4.5	Aljubarrota	1	0.6
Lisboa	7	4.5	Arruda	1	0.6
Desconhecido	6	3.8	Azambuja	1	0.6
Ponte de Lima	6	3.8	Batalha	1	0.6
Lourinhã	5	3.2	Beja	1	0.6
Leiria	4	2.6	Cadaval	1	0.6
Ourém	4	2.6	Cantanhede	1	0.6
Tomar	4	2.6	Cascais	1	0.6
Chamusca	3	1.9	Estremoz	1	0.6
Ilhas, S. Tomé	3	1.9	Ferreira do Alentejo	1	0.6
Montemor-o-Velho	3	1.9	Mourão	1	0.6
Setúbal	3	1.9	Pombal	1	0.6
Alcobaça	2	1.3	Povos	1	0.6
Braga	2	1.3	Redondo	1	0.6
Castanheira	2	1.3	Tentúgal	1	0.6
Coimbra	2	1.3			
Évora	2	1.3	Total	156	100.0

Quadro 5. Cartas da Misericórdia de Lisboa expedidas em 1797

Destino	Casos	%	Destino	Casos	%
Santarém	24	13	Macau	2	1
Alenquer	17	10	Miranda do Douro	2	1
Torres Vedras	17	10	Montemor-o-Novo	2	1
Porto	10	6	Moura	2	1
Brasil, Pernambuco	8	4	Ourém	2	1
Setúbal	7	4	Vila Franca de Xira	2	1
Coimbra	6	3	Vila Real	2	1
Faro	6	3	Aldeia Galega	1	1
Estremoz	5	3	Aveiro	1	1
Portalegre	5	3	Bragança	1	1
Alcácer do Sal	4	2	Brasil, Baía	1	1
Arraiolos	4	2	Brasil, Vila Rica	1	1
Caldas da Rainha	4	2	Campo Maior	1	1
Tomar	4	2	Castelo Branco	1	1
Vila Viçosa	4	2	Chaves	1	1
Ilhas, Madeira	3	2	Desconhecido	1	1
Leiria	3	2	Goa	1	1
Sintra	3	2	Golegã	1	1
Viana do Alentejo	3	2	Guarda	1	1
Alhandra	2	1	Lisboa	1	1
Braga	2	1	Oliveira	1	1
Brasil, Pará	2	1	Penafiel	1	1
Évora	2	1	Pinhel	1	1
Ilhas, Açores	2	1	Seia	1	1
			Total	178	100

Quadro 6. Cartas da Misericórdia de Lisboa expedidas em 1807

Destino	Casos	%
Ilhas, Madeira	4	10
Aveiro	3	8
Sintra	3	8
Caldas da Rainha	2	5
Fronteira	2	5
Ilhas, Açores	2	5
Lisboa	2	5
Marvão	2	5
Mourão	2	5
Alcobaça	1	3
Alenquer	1	3
Beja	1	3
Braga	1	3
Brasil, Pernambuco	1	3
Castanheira	1	3
Estremoz	1	3
Évora	1	3
Goa	1	3
Lamego	1	3
Lourinhã	1	3
Ourém	1	3
Santarém	1	3
Tolões	1	3
Tomar	1	3
Torres Vedras	1	3
Vila Viçosa	1	3
Total	39	100

Quadro 7. Cartas da Misericórdia de Lisboa expedidas em 1817

Destino	Casos	%	Destino	Casos	%
Lisboa	16	16	Silves	2	2
Santarém	11	11	Tomar	2	2
Vila Viçosa	7	7	Torres Novas	2	2
Coimbra	5	5	Vila Franca de Xira	2	2
Óbidos	5	5	Abrantes	1	1
Alenquer	4	4	Aldeia Galega da Merceana	1	1
Arruda	4	4	Benavente	1	1
Beja	4	4	Brasil, Belém do Pará	1	1
Ilhas, Açores	4	4	Cadaval	1	1
Sintra	4	4	Elvas	1	1
Moura	3	3	Ilhas, Madeira, Funchal	1	1
Caldas da Rainha	2	2	Golegã	1	1
Cascais	2	2	Milharado	1	1
Desconhecido	2	2	Porto de Mós	1	1
Faro	2	2	Salvaterra do Extremo	1	1
Mourão	2	2	Sesimbra	1	1
Ourém	2	2	Setúbal	1	1
Redinha	2	2	Total	102	100

Quadro 8. Misericórdias a quem se enviou em Setembro de 1774 um assento da Casa da Suplicação

Misericórdias	Misericórdias	Misericórdias
Alcácer do Sal	Chaves	Oeiras
Alcochete	Coimbra	Ourém
Aldeia Galega	Covilhã	Ourique
Alenquer	Crato	Palmela
Alhos Vedros	Elvas	Portalegre
Almada	Ericeira	Portel?
Alverca	Estremoz	Portimão
Amieira	Évora	Porto
Angeja	Faro	Proença-a-Nova
Arraiolos	Ferreira	Salvaterra
Aveiro	Golegã	Santarém
Azambuja	Guarda	Sertã
Azeitão	Guimarães	Setúbal
Barcelos	Ilhas, Açores, Faial	Sintra
Beja	Ilhas, Açores, Graciosa	Tavira
Benavente	Ilhas, Açores, Pico	Tomar
Borba	Ilhas, Açores, S. Jorge	Torre de Moncorvo
Braga	Ilhas, Açores, S. Miguel	Torres Novas
Bragança	Ilhas, Açores, Terceira	Torres Vedras
Brasil, Baía	Ilhas, Madeira	Viana
Brasil, Maranhão	Lagos	Vidigueira
Brasil, Pará	Lamego	Vila do Conde
Brasil, Pernambuco	Leiria	Vila Franca de Xira
Brasil, Rio de Janeiro	Lourinhã	Vila Nova da Rainha
Cadaval	Mafra	Vila Nova de Foz Coa
Caldas da Rainha	Miranda do Douro	Vila Pouca de Aguiar
Caminha	Moita	Vila Real
Castanheira	Moura	Vila Verde
Castelo Branco	Mourão	Vila Viçosa
Castelo de Vide	Óbidos	Viseu

1. Ver *Vocabulaire International de la Diplomatie* cit. por Maria José Azevedo Santos, “‘Na volta do Correiço’. A correspondência de D. Pedro, duque de Coimbra [1429-1448]” em *As Comunicações na Idade Média*, coord. por Maria Helena da Cruz Coelho, [Lisboa], Fundação Portuguesa das Comunicações, 2002, p. 193.
2. Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 169-171, 204-211.
3. Vide *infra*. A actividade das misericórdias como procuradoras dos defuntos no Estado da Índia foi já estudada por Inês Amorim, *Misericórdia de Aveiro e Misericórdias da Índia no século XVII. Procuradoras dos defuntos*, separata do 1º Congresso internacional do Barroco, vol. 1, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 124-137; Eugénio Freitas, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* 3, Porto, Santa Casa da Misericórdia, 1995, pp. 11-27, 53, 74, 76; Isabel dos Guimarães Sá, *op. cit., loc. cit.*; Américo Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (Caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia, 1999, pp. 92-94, 230-232; Maria Marta Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, s.l., Misericórdias de Vila Viçosa e de Ponte de Lima, 2000, pp. 435-460. Todos sintetizados em Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 57-60.
4. Testamento de 1615 de António Jorge Andrade. Trespelado feito na Misericórdia de Columbo da ilha de Ceilão em 1621 com certidão passada pelo ouvidor do mesmo local (documento guardado na Santa Casa da Misericórdia de Oleiros).
5. A. J. R. Russell-Wood, *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981, pp. 276-277.
6. Arquivo da Misericórdia de Coimbra, *Acordãos 4º*, fl. 151.
7. Arquivo da Misericórdia de Coimbra, *Acordãos 4º*, fls. 155vº-156.
8. Carta régia publicada em *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* 3. *A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, coord. de José Pedro Paiva, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 331.
9. Maria de Fátima Castro, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, administração e recursos (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga, 2003, p. 177.
10. Antes da concessão dos socorros, era usual que as misericórdias exigissem saber as condições concretas dos pobres. Para isso, os candidatos à assistência tinham de entregar na instituição um requerimento onde explicavam a sua situação e de que ajuda específica careciam. A veracidade das petições vinha atestada pelo pároco e frequentemente também por um médico ou cirurgião quando o pobre alegava ser doente.
11. O Arquivo da Misericórdia de Coimbra guarda milhares desses requerimentos, cuja importância para a história da pobreza teve ocasião de comprovar. As informações que transmitem, embora redigidas por outrem, quicá “profissionais” na matéria, e apesar de algum formalismo das frases feitas, constituem uma das fontes históricas mais ricas e surpreendentes que manuseei. Testemunhos ditados pelos famintos, são afinal uma das poucas fontes produzidas pelos próprios pobres (cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage, 2000, I, pp. 583-586; II, pp. 107-110, 156-168, 182-259, 263-277).
12. No espaço urbano as misericórdias proporcionavam ainda outro serviço de transporte: a condução dos doentes ao hospital numa espécie de liteira, a cadeirinha. A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra conserva ainda a sua.
13. A. Matos Fortuna encontrou algumas do século XIX e com elas reconstituiu os trajectos (*Misericórdia de Palmela: vida e factos*, Palmela, Santa Casa da Misericórdia de Palmela, 1990 pp. 102-114).
14. Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto (doravante: AHSCMP), *Copiador de cartas*. D, B6, n.º 2.
15. AHSCMP, *Copiador de cartas*. D, B6, n.º 2. Registraram-se 49 cartas no ano económico de 1677/78 e 39 no seguinte.
16. Todos os mapas (apresentando a actual divisão concelhia) foram elaborados pelo Prof. Doutor António Campar de Almeida, a quem publicamente agradeço.
17. Carta de 5 de Outubro de 1677, AHSCMP, *Copiador de cartas*. D, B6, n.º 2, fl. 6.
18. AHSCMP, *Copiador de cartas*. D, B6, n.º 2
19. Os destinos registados são quase sempre as capitanias e não as localidades. O mesmo se passa com as cartas da Misericórdia de Lisboa.

20. AHSCMP, *Copiador de cartas*. D, B6, nº3

21. Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (doravante: AHSCML), *Registo de cartas (1757-1784)*.

22. Os devedores eram o conde do Redondo, a condessa de Óbidos e D. Joana de Bragança. Em 1776 foi também escrita uma carta a D. José de Assis Mascarenhas pedindo o pagamento de dívida. Os convites para a redacção do novo compromisso foram dirigidos a D. Miguel José de Noronha, aos condes de Valadares e de Vale dos Reis e ao visconde de Vila Nova de Cerveira. O novo compromisso fora ordenado por aviso régio de 17 de Novembro de 1775.

23. Ver sobre esta herança Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, pp. 392-393.

24. É um assento de 18 de Agosto de 1774 com a interpretação do § 19 da lei de 20 de Junho do mesmo ano em benefício dos presos pobres detidos por dívidas.

25. AHSCML, *Registo de cartas (1794-1798)*

26. Cf. breve de 26.11.1784 e alvarás de 5.9.1786 e 9.3.1787. O mesmo se determinará em 1803, pelo al-

vará de 3 de Novembro. Podem ler-se algumas cartas do procurador dos legados não cumpridos da Madeira em Maria Dina dos Ramos Jardim, *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal: século XVIII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1996, pp. 194-202.

27. Já no período anterior, em 18 de Dezembro de 1776, se haviam exigido a um procurador de Setúbal as contas dos legados não cumpridos. Nesta época só se aplicavam ao hospital os legados não cumpridos da área do patriarcado.

28. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra...*, I, p. 795 e II, p. 52.

29. AHSCML, *Registo de cartas (1800-1812)*.

30. AHSCML, *Registo de cartas (1815-1820)*.

31. Os livros de despesas das misericórdias são omissores quanto aos custos das comunicações. Verifiquei este facto na documentação da Misericórdia de Coimbra e nas muitas monografias já existentes de outras misericórdias. O que, decerto, significa que tais custos representavam muito pouco no cômputo das despesas destas instituições.